

PORTARIA PGJ/PI N° 3032/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais e, considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, proferida na 1237ª Sessão Ordinária, datada de 07 de abril de 2017, nos termos do Processo Administrativo n° 3187/2017,

RESOLVE

RETIFICAR o teor da Portaria PGJ n° 1135/2017, datada de 18/05/2017, que concedeu o gozo de 60 (sessenta) dias de licença à Promotora de Justiça **FRANCISCA VIEIRA E FREITAS LOURENÇO**, titular da 46ª Promotoria de Justiça de Teresina, no período de 24 de janeiro a 24 de março de 2017, para que, onde se lê “ licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça, nos termos do inc. I do art. 103 da Lei Complementar n° 12, de 18 de dezembro de 1993”, leia-se “ licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do art. 105 da Lei Complementar Estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993, bem como o Ato PGJ n° 526/2015”.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 01 de dezembro de 2017.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça